

DECRETO Nº 3.177, de 04 de maio de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º,

CONSIDERANDO que e da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 149.426,46 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.13.1.08.244.800 33903900 3.2015	010000	149.426,46
TOTAL		149.426,46

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- 9.424.972,63 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

R E S U M O

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL

R\$- 9.424.972,63

MENOS

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO
R\$- 149.426,46

SALDO DISPONÍVEL

R\$ 9.275.546,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de maio de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS DUODÉCIMO	ARRECADADA PERCENTUAL
JANEIRO	R\$-11.418.909,74
R\$-9.166.666,66	+24,57%
FEVEREIRO	R\$- 9.181.641,36
R\$-9.166.666,66	+0,16%
MARÇO	R\$-10.076.046,57
R\$-9.166.666,66	+9,92%
ABRIL	R\$- 9.792.854,70
R\$-9.166.666,66	+6,83%
 TOTAL	 R\$-40.469.452,37
R\$-36.666.666,64	+10,37%

3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)

R\$- 80.938.904,72

Valor efetivamente

arrecadado de janeiro a abril de 2010

R\$-

40.469.452,37

Total provável a ser arrecadado até

12/2010

R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para

2010

R\$-

121.408.357,09

Receita Prevista para

2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na arrecadação

R\$- 11.408.357,09